

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

21/09/2023

RD N.º PRE-DOB-232/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0000823-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 020/SPOBRAS/2023 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 21 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Mateus - EMEI Eder Sader, com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo preços novos, alterando assim o atual valor do contrato e de novo cronograma físico financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 020/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa B&B Engenharia e Construções Ltda. e cujo objeto é a manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 21 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Mateus - EMEI Eder Sader. O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 27/10/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **docs. SEI nº: 086514789, 086514940 e 086515097**;
3. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 088793342**), tendo como base o RPA nº 082/2023 (**Doc. SEI nº 086651330**); que altera o valor do contrato de R\$341.681,75 – P0, para R\$419.310,73 – P0, resultante do acréscimo de R\$77.628,98, ou ainda 22,72% sobre o valor inicial do contrato;

Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 22,72% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%, representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

RESOLVE:

Adotar nova planilha de serviços e preços (**doc. SEI nº 088819285**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual** de R\$341.681,75 – P0, para R\$419.310,73 – P0, resultante do acréscimo de R\$77.628,98, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 088819350)**, sem alterar os atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 06/09/23	SIGLA - DATA DOB – 06/09/23	PRD Nº PRE-DOB-232/2023	SIGLA - DATA DOB – 06/09/23	SIGLA - DATA SJU – 20/09/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 22/09/2023, às 10:40.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 22/09/2023, às 10:44.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 22/09/2023, às 15:44.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 25/09/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090491306** e o código CRC **B29325DC**.